



PORTARIA N. 071/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORIA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORD/FROTASUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA o Sr. **JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 13**-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **.612271-**, para prover o cargo de Coordenador de Frotas lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 13 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0ceb2bb7-72c0-41ba-a4dd-455ab70ad82a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Canabrava do Norte – MT, 13 de Janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 002/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 070/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 070/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE FROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **BRUNA ALVES RIBEIRO**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 46***7, emitido por SEJSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *.472.621-*, para prover o cargo de GERENTE na GERÊNCIA DE FROTAS do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia GEFRO integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, consoante Lei Municipal nº 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo supra, se responsabilizará em gerir as atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 13 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 071/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 071/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORIA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORD/FROTASUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA o Sr. **JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 13**4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **.612271-**, para prover o cargo de Coordenador de Frotas lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 13 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.068/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N.068/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUCIANO GONÇALVES PORTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.5**-1, emitida por PC/PA e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda -CPF/ MF n. *.131.061-*, para prover o cargo em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de SECRETÁRIO ADJUNTO na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 13 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO N° 3598/2024

DECRETO N° 3598/2024

DE TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,

Prefeito(a) Municipal de CANARANA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1882/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de